

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 009/2017

Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento dos Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS no ano de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento Federal de 2017 e a aplicação dos recursos referentes aos os Programas e Serviços co-financiados para a proteção básica, média complexidade e alta complexidade do Co-financiamento do Governo Federal, proveniente do Tesouro Nacional, para o Fundo Municipal de Assistência social de Jequié;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba,
em 16 de maio de 2017.

Cordialmente,

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 010/2017

Aprovar a Repactuação Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, no município de Jequié.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 16 de maio de 2017.

Considerando que os recursos de Cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho poderão ser utilizados para realização de todas as atividades e estratégias previstas na Resolução nº 18, de 2012, com as alterações da Resolução nº 25, de 2016, do CNAS, desde que seja assegurado o cumprimento da meta repactuada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Repactuação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, no município de Jequié, para continuidade das ações referentes ao programa em nosso município.

Art. 2º. Salientamos ainda que as atividades referentes ao programa, devem ser desenvolvidas em consonâncias com as resoluções e instruções operacionais que regem o mesmo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba,
em 16 de maio de 2017.

Cordialmente,

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS